



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2024 – OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Ata de continuidade do Processo nº 03/2024, Concorrência nº 1/2024, 4ª Sessão. Às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 25 de abril de 2024, aconteceu a reunião de continuidade do Processo Licitatório nº. 03/2024, Concorrência de nº. 01/2024, registrando-se a presença do representante legal da empresa Pop Comunicação Ltda. Dando início à reunião, foi recebido, conferido e aberto o envelope “C”, contendo os documentos de habilitação da empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda-ME. Após análise de todos os documentos, a empresa foi considerada habilitada Conforme disposto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 165, da Lei 14.133/2021, que dispõe que a intenção de recurso deverá ser manifestada imediatamente, ante a ausência das Licitantes Lume Comunicação Eireli e P&L Publicidade e Propaganda Ltda, houve preclusão do direito de recorrer. O inteiro teor da presente Ata está disponível no link: <https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes/2024> desde o dia 25/04/2024. Comissão de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do Processo Licitatório nº 03/2024, Concorrência nº 01/2024, **RATIFICO E HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 30/2024, e reconhecidos pela Procuradoria desta Câmara, por meio do Parecer nº 067/2024, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA**, no valor global estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei nº 12.232/2010 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 07 de maio de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO. Ato de Autorização, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo de Ipatinga – Ano V, Nº 0527, página 1, em 02 de maio de 2024, referente a abertura do Pregão nº 05/2024, em virtude de erro material quanto a referência ao número do Processo administrativo da licitação, retifica-se onde se lê: “(...) conforme consta no Processo nº 50/2024,(...)”; leia-se: “(...) conforme consta no Processo nº 51/2024,(...)”. Determino ainda que o presente ato de retificação seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 07 de maio de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 50/2024, AUTORIZO o Pregão Eletrônico 04/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de lanches para participantes de Cursos /treinamentos e eventos dos Projetos de Educação Cidadã da Escola do Legislativo durante o ano de 2024”, no valor global estimado de R\$ 27.648,76 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.27.00.00 – Fornecimento de Alimentação. Elemento: 19 Subelemento: 64. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 08 de maio de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.